



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 68/2024

Data: 21 de março de 2024

Concede férias a servidora Camila Silva dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 128/2023; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Camila Silva dos Santos**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 21/01/2022 a 20/01/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 25/03/2024 e 03/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

